



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3420/GR/UFFS/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Altera Portaria nº 3317/GR/UFFS/2024 que autoriza subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC-G.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 3317/GR/UFFS/2024, de 06 de março de 2024, que autoriza o subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC-G, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** AUTORIZAR o subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC-G, a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA
Junior Achu Jonice Achu	20240013261
Hermon Adhy Manamouna	20240013270
Karelle Mpiga Ignoumba	20240013280
Olivia Itoumba Mouanda	20240013299
Ikhlhas Bolale Akanni Ahounou	20240015444
Arnaud Yambodè Kpoho	20240016094
Emeric Leonidas Jomion Atindokpo	20240016100
Bethel Eberenna Ofoekwe	20240016924” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 3361/GR/UFFS/2024, de 25 de março de 2024 e a Portaria nº 3414/GR/UFFS/2024, de 23 de abril de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor